



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS

Rua Liberato Salzano, 387

E-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS

Após solicitação à secretaria responsável, segue esclarecimento solicitado e respectiva resposta:

1) Questionamento da empresa:

Sabemos que pela legislação existem benefícios para as ME e EPP, porém empresas seguradoras são classificadas como SA essa exigência impedem as empresas de participar. Não é possível cadastrar a proposta. Por isso peço que altere essa opção para que seja possível participar.

Resposta da Administração:

Apesar de estar como preferência, o sistema não impede empresas de outros portes participarem.

2) Questionamento da empresa:

A seguradora disponibiliza táxi em caso de acidente, mas somente após a liberação dos passageiros e do veículo por parte da autoridade competente.

O taxi é disponibilizado para passageiros que não estejam em urgência médica, para passageiros que necessitam de cuidados médicos é o SAMU ou órgão competente que tem autorização para realizar a remoção.

Caso estejam se referindo a remoção inter-hospitalar que se refere do hospital onde os primeiros socorros são realizados para outro centro hospitalar mais adequado a companhia realizará sem problemas desde que também seja autorizado por um médico. Cientes e de acordo?

Resposta da Administração:

Sim, de acordo.

Cândido Godói/RS, 18 de março de 2026.

Gládia Deisi Roballo - Pregoeira